

# **PORTARIA N° 1.620/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **LUCIANA GELINI HADAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 13 de maio de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **LUCIANA GELINI HADAS**, matrícula 896481, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.091.067-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 022.924.049-66, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 7.931/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de junho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 agosto 1925  
DE N.º 13379  
UMUARAMA 02 08 2025  
*Dirix*  
ILUSTRADO EM UMUARAMA